



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### PORTARIA N°: 519/2026

#### **Concede recesso ao estagiário Marlon Guilherme Pereira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; nos termos da Lei Federal n° 11.788, art. 13; e da Lei Municipal n° 1.598, art. 6º, § 2º;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso remunerado de 30 (trinta) dias ao estagiário Marlon Guilherme Pereira no período compreendido entre 12 (doze) de maio e 11 (onze) de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de maio de 2026;

259º da Fundação e 194º da Emancipação.

*- Publicada pelo Coordenador do Legislativo por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.riopomba.mg.leg.br/leis](http://www.riopomba.mg.leg.br/leis), na sua data de assinatura.*

**IVAN FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - MDB

**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -  
Rua Januário Lima, n°: 55, 36180-000  
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

